## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE ARARAQUARA FORO DE ARARAQUARA

1º VARA DA FAZENDA PÚBLICA

RUA DOS LIBANESES, 1998, Araraquara - SP - CEP 14801-425

## **SENTENÇA**

Processo n°: 1500276-55.2014.8.26.0037

Classe - Assunto Execução Fiscal - IPVA - Imposto Sobre Propriedade de Veículos

**Automotores** 

Exequente: Fazenda Pública do Estado de São Paulo

Executado: Banco Bamerindus do Brasil Sa

Juiz de Direito Dr. João Baptista Galhardo Júnior.

Vistos.

Ante o requerimento do exequente noticiando que ocorreu o pagamento do débito por parte do executado, JULGO EXTINTO O PROCESSO, com fundamento no artigo 924, II do CPC.

Dou por levantada eventuais penhoras existentes nos autos.

Com a concordância da Fazenda do Estado às fls.255, expeça-se mandado de levantamento em favor do exequente, referente aos valores remanescentes nos autos, conforme depósitos de fls.105 e 227/228.

Após o trânsito em julgado, certifique-se com baixa no sistema SAJ.

PR1

Araraquara, 22 de novembro de 2018.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA